

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CEP 64.468-000.  
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **Contratação de Prestador de Serviço de Assessoria Administrativa e Consultoria Jurídica e Contratos no município de Olho D'Água do Piauí-PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 25 c/c inciso I, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) em favor do escritório do **FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA – CNPJ: 21.709.574/0001-03 – escritório à Rua 24 de Fevereiro, 611 – Salas 201, 204, 205 – Ed. Álvaro Pires – Centro - Teresina (PI)**, cujo pagamento far-se-á na forma do contrato, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Olho D'Água do Piauí (PI), 05 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CEP 64.468-000.  
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

**ORDEM DE SERVIÇOS  
INEXIGIBILIDADE**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** e, do outro lado o escritório **FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA – CNPJ: 21.709.574/0001-03 – escritório à Rua 24 de Fevereiro, 611 – Salas 201, 204, 205 – Ed. Álvaro Pires – Centro - Teresina (PI)**.

**OBJETIVO**

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de prestador de serviço de assessoria administrativa e consultoria jurídica e contratos no município de Olho D'Água do Piauí – PI, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal.

**VALOR**

2.0 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na Conta do Banco do Brasil s/a – Agência nº 5605-7 – Conta nº 8.685-1. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2018.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 05 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Visto:

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CEP 64.468-000.  
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – inciso II do Artigo 25 c/c inciso I, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
<b>CONTRATADO:</b> FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ: 21.709.574/0001-03 ESCRITÓRIO À RUA 24 DE FEVEREIRO, 611 – SALAS 201, 204 – ED. ÁLVARO PIRES – CENTRO - TERESINA (PI).
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA
<b>VALOR:</b> O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) BRUTO E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE BRUTO MENSAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:</b> 05 DE JANEIRO DE 2018
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 05 DE JANEIRO DE 2018

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CEP 64.468-000.  
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **Contratação de Prestador de Serviço Técnico de patrocínio de ou defesa de causas administrativas, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 25 c/c inciso I, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS) em favor do escritório do **VALBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOZIADOS - CNPJ N ° 18.285.366/0001-10**, cujo pagamento far-se-á na forma do contrato, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Olho D'Água do Piauí (PI), 08 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal